



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0012/CMP/14, celebrada em 23 de Abril de 2014 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 7.4. Reforço da dotação para o projeto Centro de Saúde de Pombal para 2015

Foi presente à reunião a informação n.º 18/DFM/14, datada de 21/04/2014, da Divisão de Finanças Municipais, que a seguir se transcreve:

"Assunto: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DE POMBAL - REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA 2015

Exmo Sr. Presidente

Em 28 de Fevereiro de 2013, deliberou a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar uma revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Consistiu essa revisão, entre reforços de dotação de vários projecto inscritos nas GOPs para o ano corrente, também reforçar a dotação para 2015 de alguns projectos inscritos em PPI, nomeadamente, o projecto de Ampliação do Centro de Saúde de Pombal, que viu a sua dotação inscrita em 2015, ser reforçada para 600.000,00, para poder acolher os encargos que se previam ser executados em 2015.

No entanto, só agora foi solicitado compromisso para se poder celebrar contrato com a empresa que ganhou o concurso, cujo cronograma financeiro fixou uma verba prevista para 2015, superior à actualmente inscrita em PPI para esse ano.

Assim, proponho que:

Nos termos dos n.º 1 e n.º 6 do Artigo 22.º do Dec-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, sugere-se que o assunto seja despachado à reunião de Câmara, no sentido de deliberar solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização para reforçar a dotação para o ano de 2015, em mais € 200.000,00, necessária à execução da despesa a realizar naquele ano."

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos dos n.º 1 e n.º 6 do Artigo 22.º do Dec-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização para reforçar a dotação para o ano de 2015, em mais € 200.000,00, necessária à execução da despesa a realizar naquele ano.